



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 295/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS		
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03070212.13	Manutenção das Despesas Fixas		
3113.00	Obrigações Patronais	R\$	500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13754282.19	Manutenção do Departamento de Saúde		
3113.00	Obrigações Patronais	R\$	500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de dezembro de 2000.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE

05 / 02 / 2001

Leandro Augusto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 19/01/2001 15:28 PROTOCOLO 219

Visto do Jurídico: _____